

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias
Endereço da Unidade: RN 160 - Km 03 - Distrito de Jundiá - Macaíba/RN
CEP: 59280-000, Caixa Postal 07
Fone: 3342-2297 ramal 205 ou 227
E-mail: rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	029/2019
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Informática

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>Carla da Costa Fernandes Curvelo</u>
2º	<u>Gláucio Bezerra Brandão</u>
3º	<u>Igor Rosberg de Medeiros Silva</u>
Suplente	Nome do membro
1.	Emerson Moura de Alencar

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	03/02/2020	Sala Teórica (Prédio da Informática)	8h00
Sorteio dos Temas da Didática	04/02/2020	Sala Teórica (Prédio da Informática)	1º turno – 7h50 2º turno - 14h00 (caso necessário)
Prova Didática	05/02/2020	Laboratório de Redes (Prédio da Informática)	1º turno – 8h00 2º turno - 14h00 (caso necessário)
Avaliação de Títulos	07/02/2020	Sala de Professores (Prédio da Informática)	9h00
Divulgação do resultado	07/02/2020	Mural de Avisos	15h00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos

no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.